



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão – PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.255

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

FAço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria de Finanças o Crédito Suplementar de NCz\$ 3.868.950,36 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e comquenta cruzados novos trinta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL	
1.1 - Corpo Delib. e Secretaria da Câmara	
01010011.02 - Aquis.de Veículos Equip. e Móveis	<u>1.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>1.000,00</u>
01010012.01 - Remuneração de Vereadores	<u>202.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>202.000,00</u>
01010012.02 - Manut. dos Serv. da Câmara	<u>95.895,17</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	68.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.1 - Remun.de Serviços Pessoais	8.500,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>14.395,17</u>
15814862.05 - Salário-Família a Funcionários	<u>1.710,00</u>
3.2.5.3 - Salário-Família	<u>1.710,00</u>
15824952.06 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas	<u>6.844,19</u>
3.2.5.1 - Inativos	4.479,65
3.2.5.2 - Pensionistas	<u>2.364,54</u>
2.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
2.1 - Gabinete do Prefeito	
03070202.07 - Subs.Represent.Prefeito e Vice-Prefeito	<u>34.050,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>34.050,00</u>
03070202.08 - Manut.dos Serviços do Gabinete	<u>25.450,00</u>

W



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	29900,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	16.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>6.550,00</u>
3.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1 - Departamento de Pessoal	
03070212.12 - Manut.do Departamento de Pessoal	<u>53.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	45.000,00
3.1.2.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>8.000,00</u>
15814862.13 - Salário-Família e Funcionários e Inativos	<u>20.000,00</u>
3.2.5.3 - Salário-Família	<u>20.000,00</u>
15824962.16 - Contribuição ao IPSEP	<u>15.000,00</u>
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>15.000,00</u>
3.2 - Depart. de Material de Patrimônio	<u>29.000,00</u>
03070212.19 - Manut.dos Serv.do Departamento	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	17.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>2.000,00</u>
3.3 - Depart. de Transp. e Oficinas	
03070212.21 - Manut.dos Serv. de Transp. e Oficinas	<u>5.300,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>1.300,00</u>
3.4 - Departamento de Comunicação	
03070212.23 - Manut.dos Serv.do Depart. de Comunicação	<u>16.800,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>6.800,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.1 - Depart. de Contab. e Tesouraria	
03080322.25 - Manut.dos Serv.do Dep.de Contab.e Tesouraria	<u>29.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>29.000,00</u>
03080312.28 - Cont. e Assoc.Brasil.dos Municípios	<u>558,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>558,00</u>
03080212.31 - Cont.e Delegacia de Polícia local	<u>3.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>3.000,00</u>

he



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão – PE

GABINETE DO PREFEITO

4.2 - Departamento de Rendas	
03089302.40 - Manut.do Departamento de Rendas	<u>82.800,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	800,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>2.000,00</u>
5.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
5.1 - Departamento de Abastecimento	
04160962.42 - Ma nut.dos Serv.da Secretaria	<u>5.100,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>5.100,00</u>
04160962.43 - Manut,dos Serv.do Dep.de Abastecimento	<u>13.130,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	6.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	6.130,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	<u>500,00</u>
6.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1 - Departamento de Ensino	
08421882.45 - Manut.do Ensino de 1º Grau	<u>1.226.958,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.225.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>1.958,00</u>
08431982.47 - Manut.do ensino de 2º grau	<u>397.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	390.600,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>7.000,00</u>
6.2 - Departamento de Cultura	
08070212.56 - Manut,dos Serv.do Dep.de Cultura	<u>21.310,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	15.600,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>5.710,00</u>
08463242.57 - Promoções de Jogos Amadores	<u>700,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>700,00</u>
7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL	
7.1 - Departamento de Saúde	
13070202.68 - Ma nut.dos Serv.da Secretaria	<u>7.545,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>7.545,00</u>
13754282.69 - Manut.do Departamento de Saúde	<u>165.700,00</u>

wo



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - Pessoal Civil	155.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.500,00
3.1.2.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>200,00</u>
7.2 - Departamento de Assistência Social	
03810212.71 - Manut.do Dep.de Assiat. Social	<u>49.400,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	11.200,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	38.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>200,00</u>
8.0 - SECRETARIA DE URBANISMO E RURALISMO	
8.1 - Departamento de Urbanismo	
10585751.23 - Const.de Calç.Div.Ruas da Cidade	<u>1.500,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>1.500,00</u>
10580202.86 - Manut.dos Serv.do Dep.de Urbanismo	<u>816.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	750.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>26.000,00</u>
10603262.88 - Manut.dos Serv. de Limpeza Pública	<u>173.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	130.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	33.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>10.000,00</u>
106032762.90 - Manut.dos Serviços de Ilum.Pública	<u>186.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>186.000,00</u>
10603282.91 - Manut.dos Serv.de Parques e Jardins	<u>1.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>1.000,00</u>
15514862.92 - Salário-Família o Funcionários	<u>2.500,00</u>
2.2.5.3 - Salário-Família	<u>2.500,00</u>
8.2 - Departamento de Ruralismo	
16070212.93 - Manut.dos Serv.do Depart. de Ruralismo	<u>23.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>1.000,00</u>
TOTAL	<u>3.868.950,36</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão – PE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 15 de dezembro de 1989.


Dr. Ivo Queiroz Costa

-Prefeito-